



DECRETO NÚMERO 8625 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal SIMONE AUGUSTA DA ROCHA, detentora do cargo em provimento efetivo de AGENTE EDUCACIONAL I.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/3533/2015, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o Laudo de Junta Médica da municipalidade às fls. 32 e 33 dos autos supra citados; e,

Considerando ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação às fls. 36 verso dos mesmos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **SIMONE AUGUSTA DA ROCHA**, matrícula funcional 915.240, portadora da Cédula de Identidade - RG 55.034.675-2 SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **Agente Educacional**, na função de **Agente Administrativo**, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º A servidora ficará lotada inicialmente na EMEI Bessie, sendo que alterações de lotações posteriores (dentro do mesmo Centro de Custo) deverão ocorrer por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Conforme determina o §3º do artigo 43, da Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007: “Em qualquer hipótese, a readaptação não poderá acarretar aumento ou redução dos vencimentos do servidor.”

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 30 de outubro de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/SA.3.533-2015/ACG/dcb